



*Ab S. Vitorino V. A. de*  
*REMEIÃO*  
*Ricardo Faria*  
*2.1.1*

*g* *CE*

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**de 2 de junho de 2021**

**Ricardo Faria**  
Chefe de Gabinete da Sra. Presidente

**MINUTA DE DELIBERAÇÃO**

**PONTO 12 – Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Redelimitação (Proposta n.º 289/2021).**

Apreciado e discutido o teor da proposta da Câmara Municipal supra identificada, documento em anexo, foi a mesma **aprovada, por maioria**, com 28 votos a favor (23 PS, 3 CDS-PP, 1 PAN e 1 MIPA), 3 votos contra (PSD) e 7 abstenções (4 CDU e 3 BE).

A presente minuta de deliberação foi aprovada no final da sessão, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por unanimidade.

O Presidente

*António Ramos Preto*  
António Ramos Preto

O Segundo Secretário  
Por impedimento do Primeiro Secretário

*Inês Duarte de Matos*

Inês Duarte de Matos

*AO PPS AMM*  
*OS 7 votos e 7 abstenções.*  
*15/06/21*

FR



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA AMADORA

Conferência de Representantes  
dos Grupos Municipais

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SÃO 216 FOLHAS

PARECER | N.º 025 /CRGM/ 2021 ASSEMBLEIA M. AMADORA EM 4.10.6/2021

Assunto: "Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Redelimitação (Proposta n.º 289/2021)."

A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, reuniu no dia 27 de maio do corrente ano, para apreciar e emitir parecer do ponto em epígrafe.

A Comissão de Urbanismo, Habitação, Ambiente, Transportes e Comunicações esteve representada pelo Presidente da Comissão, Dr. Rui Medeiros.

A Câmara Municipal da Amadora esteve representada pela senhora Presidente da Câmara, Dra. Carla Tavares e pelo senhor Vereador, Arq. Vítor Ferreira.

O senhor Vereador procedeu à explicação da Proposta n.º 289/2021.

Os representantes das forças políticas do CDS-PP e BE, solicitaram questões às quais a senhora Presidente e o senhor Vereador esclareceram.

Apreciada e analisada a proposta em questão, foi emitido parecer favorável à mesma, por maioria dos representantes das forças políticas, com os votos a favor do PS e CDS-PP, contra do PSD e com as abstenções do BE e PAN.

O Presidente da Assembleia

António Ramos Preto



EXTRATO DA ATA N.º 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE MAIO DE 2021  
E REFERENTE À SEGUINTE DELIBERAÇÃO:-----

**PONTO 8 – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – REDELIMITAÇÃO (PROPOSTA N.º 289/2021):-**

Pelo Sr. Vereador Vítor Ferreira foi apresentada uma proposta, por si subscrita, e referente à matéria identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve: -----

*“Considerando que: -----*

1 – *Pelas deliberações da Câmara Municipal (Proposta 181/2018) e da Assembleia Municipal, respetivamente, de 16 de maio e de 28 de junho de 2018, foi aprovada a redelimitação da Área e Reabilitação Urbana (ARU) para o concelho, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro (RJR);-----*

2 – *Nos termos do artigo 15.º do Regime Jurídico atrás identificado, a delimitação caduca se no prazo de 3 anos não forem desenvolvidas as correspondentes operações de reabilitação (ORU) relativas à totalidade ou parte da área delimitada como ARU, traduzindo-se as ORU no conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana;-----*

3 – *Apesar de ainda que não terem sido desenvolvidas as ORU, concretizaram-se ações de reabilitação urbana e prevalecem genericamente os pressupostos ab initio e os fundamentos vertidos no documento “Amadora 2025 – Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana”, tornando-se pertinente proceder a uma nova delimitação de Área de Reabilitação Urbana no Concelho da Amadora;-----*

4 – *No âmbito da nova delimitação, reportada ao anterior enquadramento estratégico, deverá ser considerada a atualização da sua incidência de acordo, com o que entretanto, tem vindo a ser impulsionado e apoiado pelo município, através de múltiplos programas nacionais relativos a esta área e ainda de acordo com o que se perspetiva, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, no que respeita a estratégias de consolidação, colmatação, reabilitação, regeneração e reconversão urbanas;-----*

5 - *Acrescerá, ainda, a indefinição adveniente de programas de apoio e financiamento supra nacionais, tais como o Plano de Recuperação e Resiliência que (PRR), cujas condições de elegibilidade ainda não se encontram estabelecidas, antecipando-se que quer as linhas de financiamento, quer o*

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SÃO 416 FOLHAS

ASSEMBLEIA M. AMADORA EM 4/06/2021

seu alcance, venham a ser significativa, podendo vir a determinar rumos diversos no que se prende com as opções de investimento municipal.-----

6 – Relativamente à presente matéria foi elaborada Informação nº 471/2021, datada de 27 de abril, do DHRU, que nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 153º do CPA, se considera por integralmente reproduzida e anexa à presente proposta;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal da Amadora delibere: -----

Aprovar e submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Amadora (Redelimitação), à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos constante do documento em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.”-----

Durante a apreciação da proposta acima transcrita registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- **\*Pela Sra. Presidente:** -----

----- Informou que na sequência da retirada da proposta na última reunião de Câmara, revisitou o processo referindo que a áreas das ARU's de 2018 se mantem, sendo agora associadas as três zonas territoriais, assinaladas entre as figuras 14 e 15 da informação base dos serviços e que, decorrente da dúvida suscitada anteriormente pelo Vereador Martinho Caetano se trata de áreas/zonas públicas. ---

----- **\*Pelo Sr. Vereador Martinho Caetano:** -----

----- Questionou se as zonas objeto de integração na ARU são atualmente zonas verdes, considerando que e se assim for, e sendo um concelho altamente densificado do ponto de vista urbanístico, esta proposta poderia neste momento ser só para aprovação de um novo prazo de três anos para a atual ARU, e não enquadrar novas áreas, uma vez que não existe necessidade de juntar à atual ARU zonas verdes, convidando a mais massificação urbanística.-----

----- **\*Pelo Sr. Vereador Vítor Ferreira:**-----

----- Referiu que existem duas áreas que atualmente não são zonas verdes, tudo o resto são zonas verdes de enquadramento e proteção no atual PDM, acrescentando que não faz sentido, e dando o exemplo da Quinta do Estado, em que grande parte, em 2018, foi enquadrada numa zona ARU e outra parte não estar, e que relativamente à zona Norte da cidade, onde atualmente existem hortas

ilegais, deverá ser considerada ARU, de forma a possibilitar uma futura operação de reabilitação urbana naquele local e no âmbito da revisão do PDM. -----

----- **\*Pela Sra. Presidente:** -----

----- Referiu que se trata de zonas muito específicas, públicas e onde faz todo o sentido equacionar a inclusão de zonas na ARU, no âmbito da revisão do PDM, mencionando que uma operação de reabilitação urbana em A-da-Beja sem integrar a zona da Quinta do Plátano, não faz qualquer sentido, o mesmo ocorrendo relativamente à zona que vai desde a Cardoso Pires até à nova Igreja de São Brás, e nomeadamente à volta desta, em que já foi iniciado o início do procedimento para loteamento municipal, sendo uma zona de excelência para equipamentos de resposta social.----

----- **\*Pelo Sr. Vereador Carlos Silva:** -----

----- Referiu que a câmara tem de assumir com clareza o que pretende em relação às áreas, considerando que em 2018 estas zonas não foram integradas por algum motivo que desconhece, e que a previsibilidade terá que estar presente e ser equacionada. -----

----- **\*Pelo Sr. Vereador Amável Alves:** -----

----- Manifestou preocupação sobre o que poderá ser previsto para as zonas em causa e ao nível de ocupação do solo, tendo em conta a densidade urbanística já existente. -----

----- **\*Pelo Sr. Vereador Martinho Caetano:** -----

----- Referiu que independentemente do sentido de voto de cada um, este debate é muito importante e de grande responsabilidade uma vez que na informação técnica nada é referido quanto à integração da Quinta do Plátano ou da zona das hortas agora evidenciadas, solicitando que as propostas e respetivas informações sejam devidamente fundamentadas, uma vez que pela sua leitura desconhece exatamente quais os locais em causa e as zonas a redelimitar, tendo em conta que no restante se trata de uma renovação por três anos. -----

----- **\*Pelo Sr. Vereador Vítor Ferreira:** -----

----- Mencionou a existência de um mapa anexo em que é clara a identificação das zonas em apreciação. -----

----- **\*Pela Sra. Vereadora Deolinda Martin:** -----

----- Partilhou algumas observações efetuadas pelo Sr. Vereador Martinho, considerando justificada a integração da zona de A-da-Beja, mas que relativamente às outras duas áreas referiu ser de sentido contrário ao contra o discurso de que a Amadora precisa de áreas verde, não

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SÃO 6/6 FOLHAS

ASSEMBLEIA M. AMADORA EM 4 / 06 / 2021

concordando com o que é apresentado quanto ao espaço das hortas, que, no tempo atual de crise considerou representas muito para aquelas famílias.-----

**Deliberação n.º 291/CMA/2021: Aprovada, por maioria com sete votos a favor, dois votos contra do PSD e duas abstenções da CDU (1) e do BE (1).**-----

----- A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente

(Carla Tavares)